

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 67/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 22 de 02 de 20 23

Senhor Presidente, Nobres Pares,

PRESIDENTE

Todos os componentes dessa Casa de Leis têm conhecimento de que essa Vereadora, além de honradamente haver galgado assumir uma cadeira junto a esse Poder Legislativo nas últimas eleições, também é advogada militante nessa Comarca.

Na condição de causídica nessa comarca, constantemente frequenta o Fórum de nossa cidade que é composto de três varas Judiciárias, contando ainda com o Juizado Especial Cível e Criminal.

Muito embora o denodo e profissionalismo que os Servidores desenvolvem seus trabalhos junto ao Poder Judiciário da Comarca, o número dos profissionais prestadores de serviços não estão sendo suficientes para o desenvolvimento dos procedimentos e assim, haver uma prestação mais célere aos Munícipes que buscam seus diretos junto ao Pode Judiciário.

O Município de Pirassununga conta com uma população em torno de 70 mil habitantes, fato que, devido as controvérsias que existem no meio social, o Poder Judiciário é excessivamente buscado para solucioná-las, gerando assim, um acúmulo de procedimento, que mesmo com o todos os esforços dos serventuários e Magistrados difícil a prestação jurisdicional conforme os jurisdicionados esperam.

Feitas essas pequenas digressões aos nobres pares dessa casa, solicito a todos que encampem o pedido que abaixo faço ao Excelentíssimo Senhor Desembargador, Dr. Ricardo Mair Anafe, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de viabilizar as probabilidades de designar mais servidores para exercerem suas atividades junto a Comarca de Pirassununga, visando proporcionar maior celeridade na prestação jurisdicional para a população de Pirassununga.

Diante do quanto exposto, *requeiro* à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado o presente requerimento e, após aprovação pelo plenário da Casa, que seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Dr. Desembargador *Dr. Ricardo Mair Anafe*, DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no sentido de solicitar àquela autoridade, viabilizar as possibilidades de designar mais servidores para prestarem seus serviços junto à Comarca de Pirassununga, dado a insuficiência de

B

Calimbo Do

Aller



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

funcionários na comarca e para que, a prestação jurisdicional seja mais célere ao povo Corimbatá.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2023.

Sandar Valéria Vadalá Muller Vereadora

γ,

ntb

aceref

A TULL OF

Capuro